



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 04/03/20

Glória

LEI Nº 5.158, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO ÁGAPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação Ágape de Assistência Social”, CNPJ nº 29.130.969/0001-69, com sede na Avenida Abido Saad, nº 1.860 – Bairro das Laranjeiras – Serra/ES – CEP 29.175-585, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 27 de fevereiro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 10.444/2020
gmss